

**PORTARIA N.º 31.950/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível D:

ITE	MATR.	NOME	CARGO
1.	34312	FLAVIA PRZYWITOWSKI DA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito